

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n.º 106/2019, 18 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de mudança de nível da Sra. Carmem Lúcia Souza Alves, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Mudança de Nível a **Sra. CARMEM LÚCIA SOUZA ALVES**, que apresentou cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Pós Graduação *Lato-Sensu*, Especialização em Educação Infantil, nos termos do art. 6.º da Lei Municipal n.º 109/2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, passando a professor nível III.

Art. 2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 18 de setembro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal